Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão
Superintendência de Educação a Distância
Instituto de Ciência da Informação
Colegiado do Curso de Biblioteconomia EaD

EDITAL INTERNO Nº 002/2025 PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE EXTENSÃO - *JOVENS E ADULTOS QUILOMBOLAS: (IN)FORMAÇÃO PARA O PROTAGONISMO SOCIAL*

O Instituto de Ciência da Informação | ICI da Universidade Federal da Bahia | UFBA, em parceria com a Superintendência de Educação a Distância | SEAD e com a Pró-Reitoria de Extensão | PROEXT abre inscrições para o Projeto de extensão - *Jovens e adultos quilombolas: (in)formação para o protagonismo social*, para os discentes dos Cursos de Graduação na modalidade a distância da UFBA.

1. **Das Disposições Preliminares**

1.1. **Período de inscrição**: de 17 de outubro de 2025 às 23h e 59 minutos até o dia 26 de outubro de 2025 às 23h e 59 minutos.

1.2 **Número de vagas**: 09 vagas, conforme anexo 1.

1.3 Em observância à **Resolução CAPEX 03/2024**, será garantida a reserva de vagas, conforme quadro disponível no anexo 1.

1.3.1 Para candidato/as autodeclarados/as negros/as, haverá **Procedimento Institucional de Heteroidentificação Telepresencial Complementar**, para verificação da condição de pessoa negra (preta ou parda) autodeclarada, conforme consta no cronograma. Anexo 5. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá de forma telepresencial, uma vez que os cursos são ofertados na modalidade a distância e os/as candidato/as residem em diversos municípios do estado. A autodeclaração será preenchida, assinada e anexada, como os demais documentos solicitados. O modelo de declaração está no link https://sead.ufba.br/autodeclaracao-negros.

2. **Das Inscrições**

2.1 O/A candidato/a deve requerer a sua inscrição por meio da Ficha de Inscrição para o Projeto de Extensão – *Jovens e Adultos Quilombolas: (in)formação para o protagonismo social***.**

2.2 O/A candidato/a deve postar:

a) documento de identificação com foto;

b) comprovante de matrícula do semestre 2025.1;

c) o Termo de Compromisso do/a Discente, anexo 2 em único documento em pdf; e

d) a Carta de Apresentação e Intenções, conforme item 3.2.1 deste edital.

3. Dos Requisitos para Homologação da Inscrição no Processo Seletivo e da Avaliação dos/as Candidatos/as

3.1. Da Homologação da Inscrição

O/A candidato/a terá a sua inscrição homologada se estiver regularmente matriculado/a em Curso de Graduação na modalidade a distância da UFBA.

3.2. Da Avaliação dos/as Candidatos/as

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, que fará a análise da Carta de Apresentação e Intenções e realizará a Entrevista.

3.2.1. Da Carta de Apresentação e Intenções

3.2.1.1. A Carta de Apresentação e Intenções deve consistir em um texto pessoal que identifique o/a candidato/a, conhecimentos e experiências relacionados com atividades extensionistas, apresentando suas expectativas em relação ao projeto e sua intenção em atuar nele.

3.2.1.2. O/A candidato/a deverá preencher a primeira parte – Identificação Pessoal – com seus dados.

3..2.1.3. O/A candidato/a deverá, de modo resumido (máximo de uma lauda), apresentar suas intenções em participar do projeto pretendido, com observância dos critérios relacionados no anexo 3.

3.2.1.4. Na elaboração da Carta de Apresentação e Intenções, o/a candidato/a deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm e direita 2,0 cm. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

3.2.1.5. A Carta de Apresentação e Intenções será analisada conforme Barema, anexo 3.

3.2.1.6. Caberá a cada membro da Banca Examinadora, isoladamente, atribuir nota, com base no Barema, anexo 3. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros, considerando-se duas casas decimais.

3.2.1.7. Será eliminado/a o/a candidato/a que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três membros da Banca Examinadora, obtiver resultado inferior a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios constantes no anexo 3.

3.2.2. Da Entrevista

3.2.2.1. Os/As candidatos/as aprovados/as na 1ª Etapa – Carta de Apresentação e Intenções serão convocados/as para a Entrevista.

3.2.2.2. A Entrevista será analisada conforme Barema, anexo 4.

3.2.2.3. A Entrevista irá tratar sobre as seguintes temáticas: atividade extensionista, pesquisa científica e comunidade quilombola.

3.2.2.4. Será eliminado/a o/a candidato/a que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

3.2.2.5. A Entrevista será realizada por meio de videoconferência (RNP ou similar) em dia e hora publicado nos sites da www.sead.ufba.br e www.ici.ufba.br, conforme cronograma, anexo 5. É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as comparecerem virtualmente na data e horário indicados na convocação. O não comparecimento implicará na eliminação automática do/a candidato/a.

3.2.2.6. As entrevistas serão gravadas.

3.2.3. O Resultado Final de Classificação | RFC do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

RFC = (Resultado da Carta de Apresentação e Intenções) + (Resultado da Entrevista) / 2

3.2.3.1. Os/as candidatos/as serão sequenciados/as em ordem decrescente do RFC.

3.2.3.2. No caso de empate no RFC entre os/as candidatos/as, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) candidato/a com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) candidato/a com a maior idade dentre os/a empatados/as, considerando-se ano, mês e dia.

4. **Dos Recursos**

4.1. Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, à UFBA, em relação a cada etapa deste Processo Seletivo, conforme prazos estabelecidos no cronograma, anexo 5.

4.2. O recurso deverá ser elaborado no modelo do formulário disponível no *site* https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos, e enviado com o assunto **"*Recurso Processo Seletivo Curso de Projeto de Extensão - Jovens e Adultos Quilombolas: (in)formação para o protagonismo social* -** NOME DO/A CANDIDATO/A", para o e-mail colbibead@ufba.br.

4.3. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

4.4. Ao prazo para interposição de recurso não caberá prorrogação e esta é uma condição comum a todos/as os/as candidato/as.

4.5. O resultado dos recursos será publicado nos sites da www.sead.ufba.br e www.ici.ufba.br.

4.6. A Comissão de Seleção constitui-se na única instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento da publicação dos resultados da análise dos recursos nos sites da www.sead.ufba.br e www.ici.ufba.br, razão pela qual não caberão recursos

ou revisões adicionais.

5. **Das Disposições Finais**

5.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado nos sites da www.sead.ufba.br e www.ici.ufba.br.

5.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o/a candidato/a conhece as presentes instruções e aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

5.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência.

Salvador, 17 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KATIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Data: 17/10/2025 13:27:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura

Coordenadora do Curso de Biblioteconomia na Modalidade a Distância

Anexo 1
Quadro de Vagas por Polo EaD

Polo EaD	Total de vagas	Ampla concorrência	Pessoas Negras	Pessoas com Deficiência	Outras cotas*
Feira de Santana	3	2	1	-	-
Seabra	3	2	1	-	-
Vitória da Conquista	3	2	1	-	-

Anexo 2
Termo de Compromisso do/a Candidato/a

Eu, ..., portador/a do RG nº ..... e do CPF nº ....., regularmente matriculado/a em curso de graduação na UFBA, na modalidade a distância, sob o nº de matrícula ....., devidamente selecionado/a para atuar como *voluntário/a* no projeto de extensão Jovens e Adultos/as Quilombolas: (in)formação para o protagonismo social, a ser desenvolvido durante o período de 2025/2026, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, comprometo-me a:

1. conhecer e respeitar as atividades extensionistas, disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem | AVA do curso de Bacharelado de Biblioteconomia do ICI/UFBA na modalidade a distância;

2. cumprir as atividades propostas no projeto de extensão indicado no Edital, assim como a carga horária de **15 (quinze) horas semanais**;

3. interagir com as coordenadoras, mediadores/as pedagógicos/as, estudantes e comunidade quilombola, visando a efetivação das atividades extensionistas; e

4. apresentar aos/às mediadores/as pedagógicos/as e posteriormente às coordenadoras do projeto, relatório parcial e final das atividades, conforme cronograma previamente estabelecido.

Estou ciente que a inobservância dos termos acima implicará o desligamento do programa, o indeferimento da certificação e a devolução de valores recebidos indevidamente, se for o caso.

Local	Data	Assinatura do/a candidato/a

Anexo 3
Barema da Carta de Apresentação e Intenções

Item	Critério	Pontuação
01	Conhecimento sobre comunidade quilombola	30
02	Conhecimento sobre pesquisa científica	15
03	Conhecimento sobre atividades extensionistas	10
04	Expectativas e intenções de atuação no projeto	20
05	Clareza, coesão textual e correção ortográfica	25
Total		**100**

Anexo 4
Barema da Entrevista

Item	Critério	Peso
01	Clareza na exposição de ideias	25
02	Objetividade	25
03	Conhecimento sobre comunidade quilombola	25
04	Conhecimento sobre pesquisa científica e atividades extensionistas	25
Total		**100**

Anexo 5
Cronograma

Data	Atividade
17/10/2025	Publicação do Edital
17/10/2025 a 26/10/2025	Período de inscrições
27/10/2025	Divulgação da homologação das inscrições
28/10/2025	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
29/10/2025	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo 1ª Etapa (Carta de Apresentação e Intenções)
30/10/2025	Interposição de recurso sobre o resultado preliminar
31/10/2025	Resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar Divulgação do resultado preliminar pós-recurso
03/11/2025	Convocação para 2ª Etapa - Entrevista
04/11/2025	Realização das Entrevistas
05/11/2025	Divulgação do resultado das entrevistas
06/11/2025	Interposição de recurso sobre o resultado das entrevistas
07/11/2025	Divulgação do resultado preliminar com os/as classificados/as no processo seletivo

ETAPAS A SEREM CUMPRIDAS POR CANDIDATOS/AS AUTODECLARADOS/AS PRETOS/AS OU PARDOS/AS | PPP

Atenção: Os/As candidatos/as devem acompanhar a publicação das datas das etapas em www.sead.ufba.br ou www.ici.ufba.br.

1. Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação.
2. Inscrição no Procedimento de Heteroidentificação.
3. Divulgação do escalonamento (dia, hora e *link* de acesso) do Procedimento de Heteroidentificação.
4. Realização do Procedimento de Heteroidentificação.
5. Divulgação do resultado do Procedimento de Heteroidentificação.
6. Interposição de recurso ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação.
7. Resultado da interposição de recurso ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação.
8. Divulgação do resultado final do processo seletivo.